



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 27/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 23757/2017 de 02 de janeiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 29/2019 da CME/CEF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-RENOVAR**, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Credenciamento para a Oferta da Educação Básica, da **Escola Municipal Leopoldo Mercer-Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Avenida Presidente Kennedy nº 900, Bairro Centro, CEP: 84.261-400, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

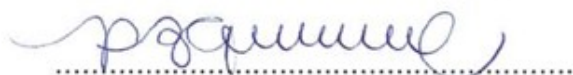
**§1º** A instituição de ensino foi Credenciada para a Oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2907/13 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013, com vigência até 16/07/2018.

**§2º** A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do Credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 16/07/2023.

**§3º** Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º-**Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 30 de maio de 2019.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017